



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL Nº 01/2026 ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DA AMAZÔNIA MODALIDADE A DISTÂNCIA

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INGRESSAR COMO DISCENTE NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM HISTÓRIA DA AMAZÔNIA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

A Coordenação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em História da Amazônia na modalidade a distância da Universidade Federal do Pará (UFPA), no uso de suas atribuições institucionais, torna pública, pelo presente Edital, a abertura de solicitação de inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) **ao curso de Especialização em História da Amazônia, na modalidade a Distância**, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, para ingresso no período letivo 2026.

1 DO CURSO, DO LOCAL DE OFERTA E DAS VAGAS

1.1 O curso de pós-graduação *Lato sensu* em História da Amazônia, Modalidade a Distância, disponibiliza 150 vagas para oferta nos seguintes Polos UAB:

POLOS	VAGAS
BRAGANÇA - PA	30
JURUTI - PA	30
CANAÃ DOS CARAJÁS - PA	30
SALINÓPOLIS - PA	30
CAPITÃO POÇO - PA	30

30 vagas para cada polo distribuídas da seguinte maneira:

- I. 21 (vinte e uma) vagas, para ampla concorrência.
- II. 09 (seis) vagas para Pessoas Pretas e Pardas, Indígenas, Quilombolas, Ribeirinhas, Extrativistas, Pessoas com Deficiência (PCD) e População Trans (Travestis, Transexual, Transgênero ou Pessoa Não-Binário) nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; Decreto 5.051/2004; Estatuto do Índio; Lei 6.001/1973, Convenção 169, sobre povos indígenas e tribais, Portaria Normativa no 12, de 11 de maio de 2016 e Portaria Normativa nº 13 de 11 de maio de 2016; Recomendação do MPF de 22/03/2024 – Direito de acesso a Pessoas Trans. Adesão ao PADT/PROPESP, Edital 04/2025-PROPESP, destinadas exclusivamente a servidores/as (técnicos/as e docentes) da UFPA.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Poderão se inscrever na seleção da Especialização

- I. Docentes do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e do Ensino Médio que atuam no município polo do curso ou em suas adjacências das seguintes Licenciaturas: História, Geografia, Filosofia, Sociologia/Ciências Sociais.
- II. Docentes que atuam nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) com Graduação em Pedagogia no município polo do curso ou em suas adjacências.
- III. Bacharéis em História, formados em Universidades da Amazônia Brasileira, nos últimos 10 anos.
- IV. Licenciados nos seguintes cursos: História, Geografia, Filosofia, Sociologia/Ciências Sociais residentes no município polo do curso ou em suas adjacências.
- III. Servidores Técnicos da Universidade Federal do Pará.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Com a Especialização *lato-sensu* em História da Amazônia, espera-se facultar aos professores o aprofundamento no instrumental teórico e metodológico do ofício de historiador, privilegiando aquelas habilidades do ofício relativas à utilização do conhecimento da História da Amazônia para os objetivos da Educação Básica

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Possibilitar o desenvolvimento de um conjunto de habilidades necessárias à Licenciatura através da mobilização e reflexões sobre o saber da História e os usos desta na formação do cidadão.

Refletir sobre a historicidade da região amazônica em diferentes temporalidades

Discutir a epistemologia e metodologia em História, busca-se compreender o movimento do homem no tempo.

4. DA ESTRUTURA CURRICULAR

4.2 As atividades didático-pedagógicas (aulas, chats, fóruns, avaliações, etc.) acontecerão em ambiente virtual de aprendizagem por meio de ferramentas interativas, com mediação docente, tutorial e de recursos didático-tecnológicos, sistematicamente organizados.

4.3 O curso de pós-graduação *Lato Sensu* em História da Amazônia apresenta os seguintes componentes curriculares:

MODULO I – AMAZÔNIA COLONIAL		
ORD	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1	DINÂMICAS POPULACIONAIS	30
2	CULTURA E SOCIEDADE	30
3	TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS	30
4	TRABALHO E ESCRAVIDÃO	30
MODULO II- AMAZÔNIA IMPERIAL		
5	ESCRAVIDÃO NEGRA NA AMAZÔNIA	30
6	ECONOMIA, TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS	30
7	MOVIMENTOS SOCIAIS, POLÍTICA E SOCIEDADE	30
8	CULTURA E CIDADE	30
	ATIVIDADE PRÁTICA	
9	TC- OFICINAS DE PESQUISA	30
MODULO III -AMAZÔNIA REPUBLICANA		
10	POLÍTICA, CULTURA E MODERNIDADE	30
11	MIGRAÇÕES, FRONTEIRAS E TRABALHO	30
12	TRABALHO, NATUREZA E GRANDES PROJETOS NA AMAZÔNIA	30
13	NOVOS ATORES SOCIAIS, SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	30
14	TCC	30
	TOTAL	420

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente no link: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=L.

5.2 Além do preenchimento dos dados solicitados no link de inscrição, os(as) candidatos(as) devem anexar os seguintes documentos digitalizados e legíveis, no formato *Portable Document Format (PDF)*, não excedendo 02 (dois) MB, obedecendo a sequência estabelecida abaixo:

5.2.1- Um primeiro arquivo PDF contendo os seguintes documentos:

a) Documento de identidade válido e com foto, tais como **RG, CNH, Carteira de Trabalho** e, no caso de estrangeiro(a), Registro Nacional Migratório (**RNM**) ou Registro Nacional de Estrangeiro (**RNE**) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal;

b) Comprovante de situação cadastral do **CPF** emitido pelo site (www.receita.fazenda.gov.br);

c) Registro Nacional Migratório (**RNM**) ou Registro Nacional de Estrangeiro (**RNE**) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal (**somente para estrangeiros ou refugiados**);

d) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC. Candidatos(as) cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES até a data da matrícula, deverão apresentar certificado de conclusão de curso ou então declaração original da IES, que indique a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau. No caso de apresentação de certidão/declaração, o(a) candidato(a) terá o prazo de até 60 dias após a data de colação de grau para apresentar a cópia do diploma, sob pena de ter a matrícula cancelada;

e) Portaria de designação ou documento equivalente que comprove o seu vínculo como professor no município polo do curso ou em suas adjacências.

f) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar) - frente, verso e parte interna (onde consta a assinatura do portador) (somente para brasileiros);

g) Certidão de quitação eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), somente para brasileiros(as);

h) Comprovante de residência indicando moradia no município/polo descrito neste Edital no item 1.1. nos casos descritos no item 2.1 nos sub itens: I, II e IV

i) Comprovante de vínculo com a Universidade Federal do Pará no caso de Servidores Técnicos descrito no item 2.1 no sub item V

5.2.2 - Um segundo arquivo PDF contendo os seguintes documentos:

I) curriculum vitae

II) as comprovações dos elementos do currículo que serão avaliados (ver anexo IV).

5.3 Para os(as) candidatos(as) concorrentes às vagas destinadas às pessoas com deficiência, laudo médico pericial, em formato PDF, emitido, no máximo, 12 (doze) meses antes do prazo de encerramento das inscrições previsto no calendário do presente Edital.

5.4 Para os(as) candidatos(as) concorrentes às vagas destinadas às pessoas que se autodeclararem negros(as) (pretos e pardos), quilombolas ou indígena, documento de autodeclaração étnico-racial, assinado pelo(a) próprio(a) candidato(a), em formato PDF, para os(as) candidatos(as) às vagas destinadas, conforme modelo contido no Anexo I;

5.5 Para os(as) candidatos(as) concorrentes às vagas destinadas às pessoas que se autodeclararem transgênero, documento de autodeclaração assinado pelo(a) próprio(a) candidato(a), em formato PDF, conforme modelo contido no Anexo II.

5.6 os recursos deverão ser enviados pelo e-mail fahisead@gmail.com conforme cronograma do edital

5.7.1 O recurso será analisado pela Comissão, que publicará o resultado na página do NITAE: nitae.ufpa.br.

5.8 As inscrições dos(as) candidatos(as) serão homologadas após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção.

6 CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
INSCRIÇÕES	09 A 31 DE MARÇO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	06 DE ABRIL
RECURSOS	7 E 8 DE ABRIL
RESULTADO DOS RECURSOS	10 DE ABRIL
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	13 DE ABRIL
RECURSOS	14 E 15 DE ABRIL
RESULTADO DOS RECURSOS	16 DE ABRIL
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	A PARTIR DE 17 DE ABRIL

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção específica designada para este fim.

7.2 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) dentro do limite de vagas serão matriculados(as) automaticamente pela Secretaria de Pós-Graduação e notificados por e-mail.

7.3 Os(As) aprovados(as) para além do número de vagas, constarão na lista de suplentes.

7.4 Poderá ocorrer remanejamento de candidatos(as) classificados(as) na lista de suplentes de um Polo para outro polo em que haja vagas sobrando, verificado o interesse do(a) candidato(a) e disponibilidade para participar de atividades presenciais na cidade sede do Polo para o qual foi remanejado(a).

7.5 Ocorrendo empate na classificação do processo seletivo, o critério de desempate será a idade do(a) candidato(a), dando-se preferência ao(à) de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

8 DOS RECURSOS

8.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso à homologação das inscrições e ao resultado provisório de acordo com o cronograma informado neste edital.

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados à Secretaria de Pós-Graduação, pelo endereço eletrônico fahisead@gmail.com, contendo o nome completo do(a) candidato(a), a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

8.3 Serão indeferidos os recursos fora do prazo, ou que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item anterior.

8.4 A decisão da Comissão de Seleção será publicada na página do NITAE

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a matrícula do(a) candidato(a).

9.2 A oferta do curso só será efetivada com a matrícula de pelo menos 50% dos(as) aprovados(as) para ocupar as vagas disponibilizadas.

9.3 A oferta do curso está condicionada ao financiamento da CAPES.

9.4 As aulas e demais atividades síncronas previstas no PPC do curso estão previstas para ocorrer semanalmente, no período noturno.

9.5 Dúvidas a respeito do curso podem ser encaminhadas para o e-mail fahisead@gmail.com

9.6 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Seleção e em segunda instância, pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Comissão de Seleção

Anna Carolina de Abreu Coelho

Alexandro Neundorf

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO- RACIAL

Eu,

_____,
portador do CPF N° _____ e

RG _____, para fins específicos de atendimento ao disposto no Edital N° 04/2025 Especialização em História da Amazônia, em consonância com a Lei N° 12.711, de 29 de agosto de 2012, que tendo sido aprovado para uma das vagas de reservadas a negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), quilombolas ou indígenas no processo seletivo de candidatos às vagas para o curso de pós-graduação *lato sensu* em **Gestão**

Escolar, me declaro **preto(a)** (___) **pardo(a)** (___) **indígena** (___); **quilombola** () e assumo responsabilidade por estas informações.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal.

Local e Data:

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

AUTO DECLARAÇÃO DE PESSOAS TRANSGÊNERO

Eu,

_____,
CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____,
_____, órgão emissor, _____ Nome Social _____,

declaro para o fim específico de atender ao item 5.6 do Edital Nº 01, DE 04 DE JULHO DE 2025 no processo seletivo de candidatos(as) às vagas para o **curso de Especialização**

em História da Amazônia, na modalidade a Distância, que sou uma pessoa transgênero.

Local e Data

Assinatura do candidato

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

Pontuação máxima: 10 pontos	Descrição	Pontuação Máxima
Critério		
Formação acadêmica	Licenciatura ou curso superior na área de História (Licenciatura ou	Eliminatório

Bacharelado), Pedagogia,
Ciências Humanas

Tempo de atuação na educação básica	Tempo de experiência comprovada como docente	Até 3,0 pontos (01 para cada ano)
Participação em cursos de formação continuada	Participação em cursos, oficinas ou seminários na área de História, Educação ou Ciências Humanas. (mínimo de 20h cada)	Até 2,0 pontos
Produção técnica/científica	Participação, produção de artigos ou capítulos, materiais pedagógicos, resumos publicados em anais, eventos, etc.	Até 3,0 ponto (máximo) Artigos ou capítulos -1,5 Produtos ou materiais pedagógicos 1,0 Resumos – 1,0 Eventos – 0,5
Atuação em projetos ou programas institucionais	Bolsista de Pesquisa, Ensino, Extensão ou administrativo	Até 2,0 pontos

TOTAL

10 PONTOS